



RECEBIDO em 28/08/91
ARQUIVADO em
Expedito
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.641 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 14 DE agosto DE 1.991 OUTRAS PROVIDENCIAS.
REG. LIVRO FLS.

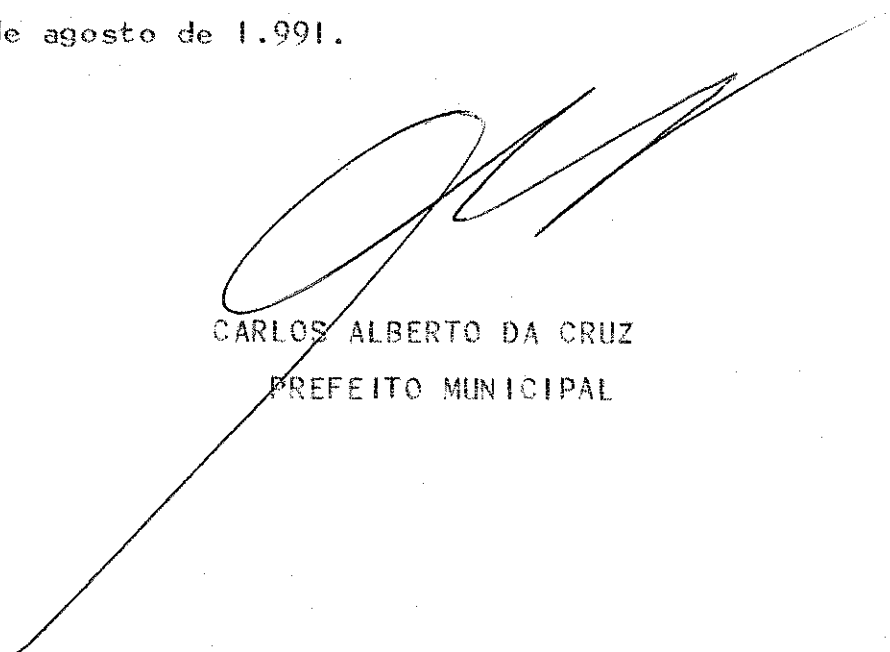
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua EXPEDITA DE SOUZA LEITE, a artéria que nasce na Rua Valdenízio Brito, sentido Norte-Sul, indo até a Lagoa Seca, paralela a Rua Professor Walter Barbosa, e a direita a rua projetada, Parque Triângulo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL